



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 49,
De 22 de junho de 2020.**

**Declara ponto facultativo nas repartições
públicas municipais da Administração
Direta, Autarquias e Fundações no dia 24
de junho de 2020 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO
MENDONÇA CARDOSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
considerando a situação de emergência em saúde ainda latente no Estado de Sergipe
decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19),

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas
municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 24 de junho de
2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos
vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal